



OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 1524/2018

Diamantina, 09 de novembro de 2018.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS  
**Empreendimento:** Marcus Monteiro de Barros  
**CPF:** 496.147.207-78  
**PA Nº:** 23165/2018/001/2018.

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0768717/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 09/11/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

*Ângelo Márcio Gomes de Melo*  
Ângelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

À Marcus Monteiro de Barros  
Empresa: Marcus Monteiro de Barros  
Endereço: Travessa Domiciano de Castro, 78 - Centro  
CEP: 39635-000  
Coronel Murta/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG